



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE

Edital n.º 863/2023

NOITE DO MERCADO 2023

Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos na envolvência ao Mercado dos Lavradores

João José Nascimento Rodrigues, Vereador com os pelouros do Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, Reabilitação Urbana, Georreferenciação, e Fiscalização, uso da faculdade conferida pela Delegação de Competências do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal (Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente nos Vereadores, datado de 07 de Abril de 2022, publicitado pelo edital n.º 216/2022, do dia 07 de Abril de 2022, ⁽¹⁾), torna público, para os devidos e legais efeitos, na sequência do seu despacho, datado de 20 de novembro de 2023, e atendendo à grande afluência de pessoas à denominada Noite do Mercado, os estabelecimentos de comércio e de prestação de serviços, localizados nos seguintes arruamentos, podem encerrar até às 4h00m, do dia 24 de dezembro de 2023.

- Largo do Phelps;
- Rua do Seminário;
- Rua Dr. Fernão de Ornelas;
- Rua do Ribeirinho de Baixo;
- Rua Direita;
- Rua da Cadeia Velha;
- Rua do Visconde do Anadia;
- Largo do Pelourinho;
- Rua 30 de Janeiro, até à Ponte do Bettencourt;
- Rua 5 de Outubro, até à Ponte do Bettencourt;
- Rua Dom Carlos I;
- Larginha da Felra;
- Rua da Boa Viagem;
- Rua Latino Coelho;
- Rua do Hospital Velho;
- Largo dos Lavradores;
- Largo Jaime Moniz;
- Rua do Acipreste;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE

- Largo das Torneiras;
- Rua dos Barreiros.

O Vereador por delegação de competências (1).



João José Nascimento Rodrigues

(1) Despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de abril de 2022, publicado pelo edital nº 216/2022, de 7 de abril de 2022. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicitado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira, edições de 9 de abril de 2022, com as alterações do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 18 de agosto de 2022 e publicado no dia 20 de agosto de 2022 no JM e DN. O referido despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal na internet, em <http://www.cm-funchal.pt>